

DECRETO Nº. 3.009 DE 07 OUTUBRO DE 2013.

**NOMEIA MEMBROS DA UNIDADE
GESTORA DA PRAÇA DE ESPORTE E
CULTURA - PROJETO PAC - 2 (PLANO DE
ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO).**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e embasado na Portaria Interministerial nº 401 de 09 de setembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Unidade Gestora da Praça de Esporte e Cultura fica integrada dos seguintes servidores:

I - Eduardo Machado Arantes - Coordenador Geral

II - Edson Jose de Souza Neto - Coordenador de Engenharia



III - João Batista Martins Lopes - Coordenador de Cultura
Helena Alves Pires Nunes - Suplente

IV - Marcos Remis dos Santos - Coordenador de Esportes
Elen Samanta Assunção - Suplente

V - Fernanda Cristina Dias - Coordenador de Assistência Social

VI - Graciane Ferreira de Ávila - Coordenador de Inclusão

Digital



VII - José Batista de Souza Neto - Coordenador de
Desenvolvimento Econômico

Guilherme Rocha Chagas - Suplente

VIII - Paulo César da Silva - Coordenador de Segurança
Cidadã

Art. 2º - A UGL tem as seguintes atribuições:

- Mapear lideranças da zona de abrangência do Projeto da
PEC.

- Organizar, coordenar e realizar oficinas para formação do
grupo gestor da PEC.

- Planejar a gestão, o uso e as programações da PEC.

- Realizar ações de mobilização e capacitação para
intervenções artísticas.

- Realizar e participar de reuniões para implementação da
PEC.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Patrocínio-MG, 07 de outubro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de*
Patrocínio em 12/10/2013
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 14/10/2013 a 21/10/2013.

2